



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO

Contratação de serviço de captação de imagens aéreas via drone e celular em tempo real, para captação de material alusivo ao Natal em comunidade 2025 de Itati/RS.

2. JUSTIFICATIVA

Contratação de serviço de captação de imagens aéreas via drone e celular em tempo real, para captação de material alusivo ao Natal em comunidade 2025 de Itati/RS. Haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 75º, II, que é dispensável Licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Faz-se necessária a aquisição para sanar às demandas da secretaria solicitante e a Prefeitura Municipal de Itati/RS.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem fundamento no Termo de Formalização de Demanda nº 6216/2025, o qual faz parte integrante desse processo de contratação.

3.2. Os produtos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela dispensa de licitação, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa da aquisição se deu da seguinte forma: com 3 (três) orçamentos públicos, de empresa do ramo, visto que correspondem às especificações necessárias para suprir a demanda do Município, e comprovando que os preços estão compatíveis com os praticados pelo mercado.

4.2. O valor obtido é compatível com o praticado pelo mercado correspondente observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de menor preço por item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo é Contratação de serviço de captação de imagens aéreas via drone e celular em tempo real, para captação de material alusivo ao Natal em comunidade 2025 de Itati/RS, haja vista que a contratação de serviço especializado de captação de imagens aéreas por drone e registro audiovisual por celular em tempo real justifica-se pela necessidade de documentar, com qualidade profissional, as atividades e ações do evento Natal na Comunidade 2025 no município de Itati/RS.

O uso de drone possibilita a obtenção de imagens aéreas dinâmicas, abrangentes e de alto impacto visual, oferecendo perspectivas que não podem ser alcançadas por meios convencionais. Esse tipo de registro agrega valor institucional ao material produzido, reforçando a divulgação das políticas públicas municipais, a transparência das ações realizadas e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

Além disso, a captação simultânea por dispositivos móveis em tempo real permite o acompanhamento imediato das atividades, facilitando transmissões ao vivo, cobertura instantânea e produção de conteúdos para redes sociais e outros canais de comunicação oficial. Isso amplia o alcance do evento, promovendo maior integração entre o poder público e a população.

Por se tratar de um evento comunitário de grande relevância cultural e social, é fundamental garantir materiais audiovisuais de qualidade para registro histórico, prestação de contas, divulgação institucional e promoção turística do município. A execução desse tipo de serviço demanda habilidades técnicas específicas, equipamentos adequados e operadores certificados, não podendo ser suprida pela estrutura interna da administração pública. Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar uma cobertura completa, eficiente e profissional do evento, garantindo a produção de imagens que retratem com fidelidade e sensibilidade o espírito natalino e a participação da comunidade de Itati/RS.

7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. O prazo para entrega dos itens/serviços e serviços será no dia 20 de dezembro de 2025, após envio do empenho.

7.2. Os produtos e serviços deverão ser entregues no diário indicado na nota de empenho.

8. DO RECEBIMENTO

8.1. Os itens e serviços adjudicados deverão ser entregues conforme a necessidade do município de Itati-RS, dentro do prazo estipulado no item 7.1 deste Termo de Formalização de Demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA FAZENDA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

8.2. Por ocasião dos serviços, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

8.3. Será recusado o produto que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

9.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

9.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

10. DO RECURSO FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme parecer contábil.

Itati - RS, 28 de novembro de 2025.

Suely Trisch Witt
Secretaria da Fazenda